



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Requerimento	Nº 282/12
-----------	--------------	-----------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PTN

Requer á Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor Drº André Vinicius Guimarães de Carvalho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, Requer que seja concedido VOTO DE LOUVOR em virtude dos relevante serviço prestado na Implantação do Terceiro Setor, opção do Trabalho no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2012.

Deputado José Eupípedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestado ao estado de Rondônia ao Drº Andre Vinicius Guimarães de Carvalho, Advogado, formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da UFPE em 1994, principalmente nas áreas de desenvolvimento Econômico e Social e responsabilidade social, Presidente de da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB seccional Pernambuco, Professor Universitário, Mestrando em gestão Publica UFPE. Atualmente é consultor Jurídico na Área de Gestão Publica e na Área do Terceiro Setor.

Desta forma, procuramos enfatizar essa importante contribuição e dar reconhecimento pelo relevante serviço que tem prestado na Implantação do terceiro Setor, opção do trabalho no Estado de Rondônia.